



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 066

Declara Ponto Facultativo o dia 27.04.82, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

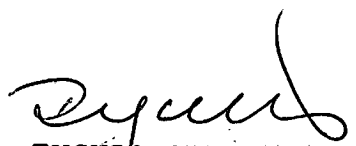
- 1) CONSIDERANDO que no dia 27 do corrente, terça-feira, às 16:00 horas, serão desenvolvidos os atos de inauguração do Paço da Amizade, com a presença do Senhor Governador do Estado, Ney Braga, autoridades das esferas Federal, Estadual e Municipais;
- 2) CONSIDERANDO que esse evento reveste-se de mais significativa importância à vida comunitária, tendo em vista que a conclusão das obras do Paço da Amizade, vem de encontro aos anseios de nossa população, que de há muito postulava tal obra;
- 3) CONSIDERANDO, assim, que compete ao Poder Público oportunizar condições a que todos os segmentos de nossa comunidade possam participar de tão expressivos atos,

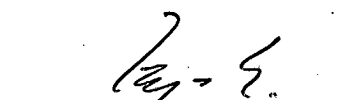
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, o dia 27 do corrente, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de abril de 1982.


TUGÃO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 798 de 27/04/82

Paulo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO